CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00938 / 2000

ABERTURA: 31/10/2000 HORA: 08:48

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 111/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias.
(Rua OCTAVIO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA).

AUTORES: PLENARIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 938/00
Fls. 02
a) mo

PROJETO DE LEI Nº 111 /2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua** ***OCTAVIO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA***, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua Projetada, trecho compreendido entre as quadras A à G e H, localizada no loteamento denominado Jardim Paturi.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões *"CONSTITUCIONALISTA DE 32"*.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
18 de outubro de 2000 – *238º da Fundação*

a) **ADILSON LEITÃO**
Vereador - PMDB

a) **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
(*CARVALHO PINTO*)
Vereador - PSDB

a) **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**
(***DITO DO ÔNIBUS***)
Vereador - PMDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938,00
Fls. 03
a)

a) **CLOVIS AMARAL GARCIA**
(***CLOVINHO***)
Vereador - PFL

a) **FABIO DE ASSIS LIVRERI**
Vereador - PPB

a) **JOÃO AFONSO SOLIS**
(***JANGO***)
Vereador - PSDB

a) **JOÃO SOARES SOUZA LIMA**
Vereador - PDT

a) **LUIS CARLOS FERREIRA**
(***VÉIO***)
Vereador - PRTB

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938/00
Fls. 04
a) mr

a) **LUIZ VILLAÇA**
Vereador - PFL

a) **LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS**
Vereador - PSDB

a) **MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**
Vereador - PMDB

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

a) **MARCO ANTÔNIO MARCOLINO**
Vereador - PL

a) **MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR**
Vereador - PSDB

a) **MIGUEL FRANCISCO LOPES**
(*MIGUELZINHO*)
Vereador - PRTB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 938/00
Fls. 05
a.)

a) **NELSON SASAHARA**
Vereador - PPB

a) **NICOLA CORTEZ**
Vereador - PPB

a) **PAULO MÁRIO**
Vereador - PL

a) **PAULO MIGUEL ZENORINI**
Vereador - PPS

a) **SERGINHO CONTI**
Vereador - PSD

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

18 OUT 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB/SP nº 71.519

1º

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Em 06 de agosto de 1997

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938,00
Fls. 06
a) mm

Ofício CM-212/97

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Sérgio Conti Júnior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação formulada pelo nobre Vereador Paulo Miguel Zenorini, sirvo-me deste a fim de encaminhar a Vossa Excelência a anexa certidão para denominação de logradouro público.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

Saudações,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
13 AGO 1997 002210
BRAGANÇA PAULISTA-SP

CERTIDÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 938/00
Fls. 07
a) mi

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Paulo Miguel Zenorini**, que a Rua Projetada também conhecida por Rua Sem Denominação, trecho compreendido entre as quadras A à G e H, no loteamento denominado Jardim Paturi; e a rua popularmente conhecida por Rua Circular, trecho compreendido entre os lotes 33 ao 49 da quadra 01, do referido loteamento, não possuem denominação oficial até a presente data.-.

Bragança Paulista, 01 de agosto de 1997.-.-.-.-

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Monteiro
Téc. Cont.
Mat. 5589

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

EXPEÇA-SE
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4012

alam/97

C U R R I C U L U M V I T A E

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938,00
Fls. 08
a.) mi

N O M E:-OCTAVIO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA

PAI - João Hermenegildo de Oliveira

MÃE - Florinda Hermenegildo de Oliveira

Data de Nasc. 22/10/1908.

Data de Falecimento : 12 de junho de 1980

Estudou na Escola Municipal Rural do Morro Grande de Anhumas, onde exerceu na agricultura na lavoura de café durante toda a sua existência, colaborou com o deselvolvimento agrícola para o progresso da região bragantina colaborava filantrópicamente em todas festas religiosas do bairro em que sempre viveu.

Foi ex-Combatente da Revolução Constitucionalista de 1932, lutando bravamente para defender os ideais de nosso Estado,

Foi casado com Dona Ondina Leme de Oliveira, deixou seis filhos todos residentes em Bragança.

Está sepultado no Cemitério da Saudades, em nossa cidade.

NB. Colaborou com as Óbras do Asilo e Vila São Vicente de Paula, e na manutenção da Santa Casa.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938,00
Fls. 09
a)

Octávio Hermenegildo de Oliveira, nascido aos treze dias do mês de outubro do ano de Hum mil novecentos e oito, filho de João Hermenegildo de Oliveira e de Florinda Augusta de Oliveira, residente e domiciliado durante toda a sua vida no bairro Morro Grande de Anhumas.

Desde pequeno ajudava seu pai na lavoura de café, (principal atividade dos fazendeiros da época).

No ano de 1.932, foi servir o exército na cidade de Iquitaúna – SP, e quando o prazo se completou estourou a Revolução Constitucionalista de 1.932, na qual lutou bravamente defendendo o estado de São Paulo, arriscando a vida, perdendo ao longo da revolução vários amigos que morreram a seu lado, sem que ele pudesse fazer nada, longe de seus familiares, passando necessidades, fome, até que, após três meses de sangrenta luta graças a Deus a mesma teve seu final.

No ano de Hum mil novecentos e trinta e três, se casou com a Sra. Ondina Leme de Oliveira, com quem teve seis filhos, e continuou trabalhando na lavoura do café e outras atividades agropecuárias, ajudando seu pai a elevar o patrimônio da família.

No ano de 1.956 seu pai faleceu deixando uma fazenda para cada filho, o qual administrou a sua com competência, com a ajuda de seus filhos agora já crescidos.

Foi irmão da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista onde contribuía mensalmente para a manutenção do referido hospital, ajuda esta que também era dada ao Asilo São Vicente de Paula. Também cada colheita que era feita na fazenda, já era separada a parte a ser doada a estas entidades.

Ajudava na medida do possível em todas as festas beneficentes do bairro, bairros vizinhos e a todos em geral que o procuravam pedindo algum auxílio.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938,00
Fls. 10
a) mi

No dia doze do mês de junho de Hum mil novecentos e oitenta o mesmo faleceu, deixando familiares e amigos muito entristecidos.

Por tudo que acima relatei, eu Silvana Ap. de Oliveira Batista, neta do falecido e minha família, vimos mui respeitosamente solicitar deste Vereador e da Câmara Municipal que seja ele homenageado com uma denominação de rua, e se possível que seja a rua onde resido que até a presente data não tem denominação conforme certidão expedida pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município de Bragança Paulista conforme xerox anexo. Resido na Rua Projetada situada no Jardim Paturi conforme croqui também anexo.

Desde já agradeço a atenção dispensada em nome de toda minha família e aguardamos que nosso pedido seja atendido e que seja feita esta justa homenagem a quem tanto fez para a cidade.

Mapa IX

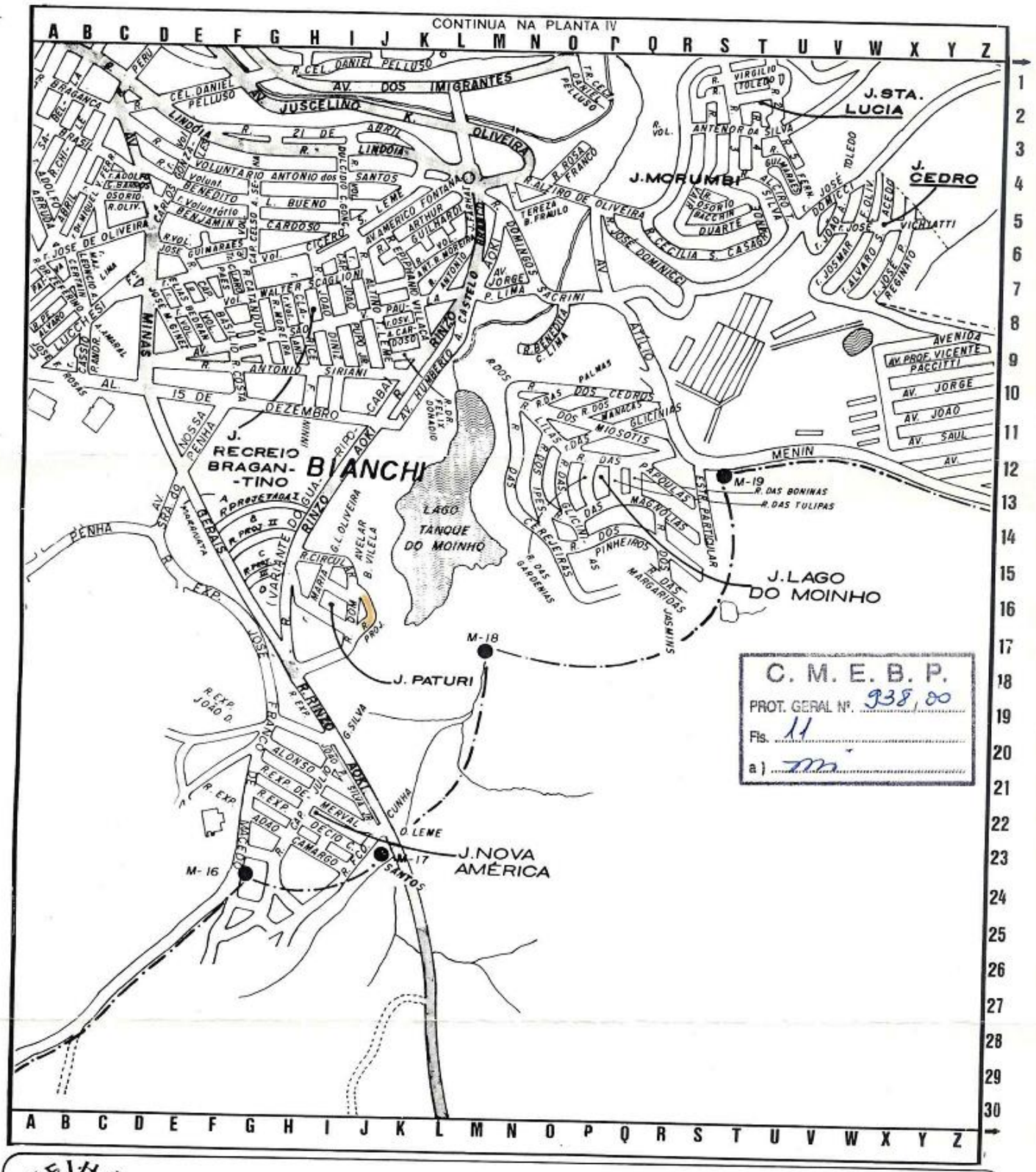

Largo do Rosário,19

7843 4341

Ligue já !

Aceitamos encomendas para festas, reuniões...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 938,00
Fls. 12
a)

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 13.404 datado de 30.08.00, procedente de **Silvana Aparecida de Oliveira Batista**, que o lote G, do Jardim Paturi, com área de terreno medindo 3.402,00m², área de construção medindo 791,40m², lançado em nome de Jacinto Osorio de L. e Silva, Compromissário em nome Gilberto J. Silva/Gilson A. Batista e outros, inscrição nº 2.26.07.49.0012.0360.0000, encontra-se cadastrado nesta municipalidade, para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano e Taxas, com sua frente voltada para a Rua Projetada, do referido loteamento.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Bragança Paulista, 08 de setembro de 2000.-.-.-.-.-.

Rogério Reis A. Moraes
Téc. Cont.
Mat. 5888

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

edn/00

EXPEÇA-SE

Nilton Luiz Arruda
Chefe da DIRE

GRÁFICA 1001 - DFI 010/93 - 100 Bls. 50x2 - 03/99

SUBDISTRITO BELA VISTA
Rua Maria José, 230
São Paulo - Brasil

15.º Cartório de Notas
Rua da Glória, 98
São Paulo - Brasil

20.º Cartório do Registro Civil
Subd. - Jardim América
R. Teodoro Sampaio, 1121
São Paulo - Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICIPIO E COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 938,00
Fls. 13
a) mf

CERTIDÃO DE ÓBITO

Bel. Denize Ap. dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bel. José Luiz Maciel Leme
OFICIAL MAIOR

Viviane Bueno da Cunha
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que foi registrado no livro C n.º 83.-, às fls. 16.- sob n.º 3565.-
o falecimento de OCTAVIO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA =
de 71 anos de idade
natural de sta cidade
residente nesta cidade
filho(a) de João Hermenegildo de Oliveira
e de Florinda Augusta de Oliveira
falecido(a) no dia 12 de junho de 1980 .-, às 19,30 horas,
nesta cidade em consequência
de enfarte do miocardio, insuficiência cardíaca congestiva, miocardioesclerose, enfisema pulmonar
conforme atestado do doutor José Themistocles de Aguiar Tartari
OBSERVAÇÕES: CERTIFICO MAIS QUE: Era casado com Ondina Leme de Oliveira, deixando seis filhos de nomes: João Hermenegildo Oliveira Netto, Wilma cas.com Domingos Azzi, Adélia cas.com Cyro Bueno de Oliveira, Octavio Hermenegildo de Oliveira Filho, Celia cas.com Carlos Alberto Zago e Jair Hermenegildo de Oliveira, deixou bens, não deixando testamento. O sepultamento no Cemiterio da Saudade, desta cidade.-

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 16 de junho (06).- de 1992.-

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 938/00
Fls. 14
a) mm

Protocolo Geral N.º 938/2000

Autor: Plenário

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 31 de outubro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 938/00
Fls. 15
a) Mi

Cédulas de Votação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 938/00
Fls. 16
a) m

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Às dezenove horas e cinqüenta minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil, na Sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango), MIGUEL LOPES (Miguelzinho) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de parecer em proposições de denominação de próprios públicos, protocoladas sob nºs **PG 937/2000** – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto), **PGs 938 e 939/2000** – ambos do Plenário, **e 940/2000** – do vereador Paulo Mário. Os envelopes com a respectiva proposição de denominação foram abertos pelo vereador Adílson Leitão, sendo as propostas lidas por todos os outros integrantes da comissão especial. A seguir, foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: aprovação unânime para todas as proposições. A reunião foi encerrada às vinte horas e cinco minutos. De tudo o que houve, eu, Maria de Fátima Sanfins, _____, Assistente de Atividades de Plenário, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, vai assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 31 de outubro de 2000.

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 937 / 00
Fl. 17
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 111 /2000 - de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Atribui o nome de Rua Octávic Hermenegildo de Oliveira à via pública conhecida por Rua Projetada, trecho compreendido entre as quadras A a G e H, no loteamento Jardim Paturi)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 16 de novembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 938/2000
Fl. 18
a.

CONFERÊNCIA PRÉVIA

Fl.

01/01

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 111/2000 – do Plenário.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

1) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

2) Art. 1º - Caput:
a) Suprimir a vírgula após "OLIVEIRA";
b) Acrescentar vírgulas após as palavras "pública" e "oficial";
c) Suprimir a crase da preposição "a" localizada entre "A" e "G".

3) Art. 2º:- caput:
a) Corrigir o espaço entre o texto e o ponto final.

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 17 de novembro de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente, em 29/11/2000
a .
Relator da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938 / 00
Fls. 19
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 111/2000.
RELATOR: SERGINHO CONTI.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 111/2000 – de autoria de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

2 RELATÓRIO:

O processo encontra-se formalmente em ordem nos aspectos de legalidade.

O projeto propõe a atribuição do nome do saudoso Sr. **OCTÁVIO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA** à via pública conhecida por Rua Projetada, trecho compreendido entre as quadras A a G e H, no loteamento Jardim Paturi.

Por se tratar de cidadão atuante na comunidade e que defendeu com bravura nosso Estado na Revolução Constitucionalista de 1932, somos favoráveis ao mérito.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 23 de novembro de 2000

SERGINHO CONTI
Relator e Presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 938/00
Fls. 20
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR SERGINHO CONTI AO PROJETO DE LEI Nº 111/2000, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
Fábio de Assis Livreri	
JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)	
NELSON SASAHARA	
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 111/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938,00
Fls. 21
a)

Sessão : **40a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **28/11/2000 - 23:22:06 às 23:22:50**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	23:22:22	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	23:22:19	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	23:22:20	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	23:22:15	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	23:22:22	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	23:22:14	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	23:22:20	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	23:22:24	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	23:22:14	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	23:22:20	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	23:22:16	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	23:22:20	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	23:22:17	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	23:22:17	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	23:22:19	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	23:22:13	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	23:22:22	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	23:22:17	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938/00
Fls. 22
a)

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 111/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **41a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **05/12/2000 - 22:00:50 às 22:03:03**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:01:24	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:01:07	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:02:50	11
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:01:06	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:01:21	17
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:01:05	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:01:14	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:01:16	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:01:19	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:01:08	8
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:01:06	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:01:05	6
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:01:37	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:01:16	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:01:08	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:01:13	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:01:04	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:01:07	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

Dispensa da apreciação da Redação Final requerida pelo vereador **Marcus Vinícius Valle Júnior**, aprovada por unanimidade pelo Plenário.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938
Fls. 23

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 111/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua *OCTAVIO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA*** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua Projetada, trecho compreendido entre as quadras A a G e H, localizada no loteamento denominado Jardim Paturi.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões ***"CONSTITUCIONALISTA DE 32".***

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 06 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Origem: Projeto de Lei nº 111/2000, do Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938/00
Fls. 24
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 111/2000, aprovado nos dois turnos, sem emendas, na 40ª e na 41ª sessões ordinárias, em 28 de novembro e 05 de dezembro de 2000, respectivamente, a Mesa Diretora procedeu às correções gramaticais apontadas na conferência prévia (fl. 18) pelo Departamento Legislativo e acatadas pela CJR.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 06 de dezembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938,00
Fls. 25
a)

OF. GP-DEL nº 278/2000

Casa do Poder Legislativo, 12 de dezembro de 2000

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, encaminhamos a V.Exa. os seguintes autógrafos dos projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 41ª sessão ordinária do exercício, realizada em 05 de dezembro do corrente ano:

- **PROJETO DE LEI Nº 103/2000** – desse Executivo - dispõe sobre a criação do Programa Agente Jovem e dá outras providências – APROVADO COM EMENDAS.

- **PROJETO DE LEI Nº 105/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999 (Valor de R$90.000,00).

- **PROJETO DE LEI Nº 106/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999 (Valor de R$13.500,00).

- **PROJETO DE LEI Nº 111/2000** – do Plenário - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Rua Octávio Hermenegildo de Oliveira).

- **PROJETO DE LEI Nº 115/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999 (Valor de R$90.000,00). APROVADO COM EMENDA.

- **PROJETO DE LEI Nº 116/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de1999. (Valor de R$120.000,00).

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938,00
Fls. 26

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

- **PROJETO DE LEI Nº 127/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para locação de imóvel para instalação de uma Vara e dependências administrativas da Justiça Federal e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2000** – desse Executivo - autoriza o Município a efetivar o pagamento de desapropriação mediante dação de imóvel de sua propriedade.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2000** – desse Executivo - dispõe sobre desafetação de imóvel que especifica.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2000** – desse Executivo - autoriza o Município a efetivar o pagamento de desapropriação mediante dação de imóvel de sua propriedade.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Por ocasião da deliberação do **Projeto de Lei nº 127/2000**, o vereador Paulo Mário observou que há necessidade de agendamento de 03 prédios para escolha da Justiça Federal e instalação da Vara e dependências administrativas.

Portanto, conforme solicitado pelo mencionado vereador, vimos solicitar as providências desse Executivo no sentido de realizar o agendamento dos prédios, bem como para que sejam mantidos contatos com a Justiça Federal visando ao envio de representante a este município para seleção do imóvel mais adequado às necessidades daquele órgão.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 937/00
Fl. 27
a.

MATÉRIA: PL nº 111/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 16/11/2000 POR:

JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)
Presidente da Comissão

RELATOR: Serginho Conti **PRAZO DO RELATOR:** 23/11/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 01/12/2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 23/11/2000

Campo preenchido Regina **em** 16/11/2000

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 936/00
Fl. 28
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 111/00 RECEBIMENTO: 7/11/00
AUTOR (es): Plenário
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: -/-/- HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria simples
Campo preenchido por: Solange em 8/11/00

REGIME: Ordinário - sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 14/11/00
1º TURNO PREVISTO: 05/12/00
2º TURNO PREVISTO: 06/02/01
PRAZO FINAL: -/-/-
OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 6/11/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 17/11/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	X	X
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	X	X
AUTÓGRAFO	Em 06/12/2000 Por: Fátima	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 27/12/00 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: 20/12/2000
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 278/00 DATA DE RECEBIMENTO: 13/12/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 05/01/2001
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei nº 3341 de 14/12/2000
PUBLICADO NO: DOM EDIÇÃO: 16/12/2000 PÁG. 04
Conferido por: Fátima / Marcelo

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0111/00 **Data:** 07/11/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Atribui o nome de Rua Octávio Hermenegildo de Oliveira à via pública conhecida por Rua Projetada, trecho compreendido entre as quadras A a G e H, no loteamento Jardim Paturi).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 938/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
DESPACHO ÀS COMISSÕES	15/11/00	CJR (FL. 17)	16/11/00
CONFERÊNCIA PRÉVIA	17/11/00	CJR - Fl. 18	23/11/00
PARECER DA CJR	16/11/00	FAVORÁVEL (Fls. 19/20)	23/11/00
VOTAÇÃO PL TURNO 01	28/11/00	APROVADO (Fl. 21)	28/11/00
VOTAÇÃO PL TURNO 02	05/12/00	APROVADO (Fl. 22)	05/12/00
AUTÓGRAFO	06/12/00	ELABORADO (Fls. 23/24)	06/12/00
ENVIO AO EXECUTIVO	12/12/00	OF. DEL 278/00 (FLs.25/26)	13/12/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 27	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 28	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 29	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 938/00
Fls. 29
a) .....